



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site:www.itariri.sp.gov.br

LEI Nº. 1.982/17, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 06 de setembro de 2017, aprovou por 10 (dez) votos favoráveis, o Substitutivo nº. 001/2017, ao Projeto de Lei nº. 017/2017, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.331.000,00 (hum milhão, trezentos e trinta e um mil reais) nos diversos Departamentos da Prefeitura, conforme classificação abaixo discriminada:

02-Executivo

02-02-Administração e Finanças

04.122.0002.1002-Aquisição de Material Permanente

Ficha: 10- 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 01-Tesouro

04.122.0002.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 15-3.1.90.16-Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

16-3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

17-3.3.90.36-Outros Serv. de Terc. P.F.....R\$ 10.000,00

18-3.3.90.39- Outros Serv. de Terc. P.J.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 01-Tesouro

04.123.0002.2001-Pasep

Ficha: 21-3.3.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 01-Tesouro

Total do Departamento.....R\$ 165.000,00

02-Executivo

02-03-Negócios Jurídico

02.061.0002.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 36-3.1.90.11-Vencos e Vantagens Fixas-Pessoal.....R\$ 80.000,00

37-3.1.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

38-3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 01-Tesouro

Total do Departamento.....R\$ 107.000,00



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site:www.itariri.sp.gov.br

02-Executivo	
02-04-Educação	
12.361.0003.2001-Manutenção do Departamento	
Ficha: 59-3.3.90.39-Outros Serv. de Terc. PJ.....	R\$ 250.000,00
<u>Fonte de Recurso: 02-Estadual</u>	
12.365.0003.2001-Manutenção do Departamento	
Ficha: 71-3.3.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
<u>Fonte de Recurso: 05-Federal</u>	
Total do Departamento.....	R\$ 256.000,00

02-Executivo	
02-06-Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.2001-Manutenção do Departamento	
Ficha: 102-3.1.90.16-Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil.....	R\$ 50.000,00
103-3.3.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
106-3.3.90.36-Outros Serv. de Terc. P.F.....	R\$ 250.000,00
<u>Fonte de Recurso: 01-Tesouro</u>	
Ficha: 104-3.3.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
<u>Fonte de Recurso: 02-Estadual</u>	
Ficha: 105-3.3.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 300.000,00
<u>Fonte de Recurso: 05-Federal</u>	
10.301.0004.2003-Regime de Adiantamento	
Ficha: 114-3.3.90.39-Outros Serv. de Terceiros.....	R\$ 12.000,00
<u>Fonte de Recurso: 01-Tesouro</u>	
10.301.0004.2008-Subvenção à Entidades	
Ficha: 116-3.3.50.43-Subvenções Sociais.....	R\$ 30.000,00
<u>Fonte de Recurso: 01-Tesouro</u>	

Total do Departamento por fonte de recurso:

Tesouro.....	R\$ 392.000,00
Estadual.....	R\$ 40.000,00
Federal.....	R\$ 300.000,00

02-Executivo	
02-10-Obras, Viação e Serviços Municipais	
15.452.0008.2003-Regime de Adiantamento	
Ficha: 142-3.3.90.39-Outros Serv. de Terc. PJ.....	R\$ 1.000,00
<u>Fonte de Recurso: 01-Tesouro</u>	
15.452.0008.2011-Manutenção do SERM	
Ficha: 144-3.1.90.11-Vencos e Vantagens Fixas.....	R\$ 20.000,00
145-3.1.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
148-3.3.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
151-3.3.90.39-Outros Serv. de Terc. P.J.....	R\$ 10.000,00
<u>Fonte de Recurso: 01-Tesouro</u>	
Total do Departamento.....	R\$ 71.000,00



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site:www.itariri.sp.gov.br

Total Geral por Fonte de Recurso:
TESOURO.....R\$ 735.000,00
ESTADUAL.....R\$ 290.000,00
FEDERAL.....R\$ 306.000,00

Total Crédito Adicional Suplementar.....R\$ 1.331.000,00

Art. 2º - A cobertura de recursos dos créditos de que trata o art. 1º, desta Lei. Ocorrerão por conta das seguintes fontes:

- I- Conta de excesso de arrecadação na forma do art. 43, §, inciso li, da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964:

Total por Fonte de Recurso:
TESOURO.....R\$ 735.000,00
ESTADUA.....R\$ 250.000,00
FEDERAL.....R\$ 306.000,00
Total.....R\$ 1.291.000,00

- II- Parte complementar com a anulação das seguintes dotações do Orçamento Vigente:

02-Executivo
02-06-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.2001-Manutenção do Departamento
Ficha 107-3.3.90.36- Outros Serv. de Terc. PF.....R\$ 20.000,00
110-3.3.90.39-Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 20.000,00
Anulação Parcial Fonte 02-Estadual.....R\$ 40.000,00

Art. 4º - Ficam convalidados os valores da presente Lei com as peças de PPA Lei nº.1847/13 de 27/09/13, Planejamento LDO nº 1.956/16 de 06/06/2016 e LOA nº 1963/16 de 24/10/2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI
EM, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL